



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.490/2021

Conceder Gratificação por Função à servidora **ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO BUÇOLA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora **ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO BUÇOLA**, matrícula 978961, portadora da Cédula da Identidade RG nº 7.988.505-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 006.437.309-66, nomeada em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 46,10% (quarenta e seis vírgula dez por cento), a partir de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 1985/21
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / outubro / 2021
DE N.º 12.272
UMUARAMA 18 / 10 / 2021
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS